DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

EDITAL DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE COVEIRO, CUJO SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO EM REGIME HORAS E PLANTONISTA, COMPREENDENDO TODO O SERVIÇO DE SEPULTAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL; A CONTRATAÇÃO COMPREENDE AINDA A MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DAS CARNEIRAS DUPLAS EM ALVENARIA, NECESSÁRIAS PARA OS SEPULTAMENTOS; E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODO O ESPAÇO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BURITIZAL.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo licitatório nº 110/2024 (Dispensa de licitação 040/2024) o qual firmou entre o município de Buritizal e a licitante SONIA LUCIA VERONEZ LINO o contrato número 056/2024 cujo objeto é similar ao do processo em comento;

E considerando que os valores pactuados pelo processo de Dispensa são inferiores ao finalizados por este processo licitatório e tendo em vista a economicidade dos cofres públicos e a boa execução dos serviços pela empresa SONIA LUCIA VERONEZ LINO, resolve;

Tornar público a revogação do Edital do Pregão presencial epigrafado (Edital nº 062/2024), por interesse público.

Publique-se em Diário Oficial do Município de Buritizal.

Buritizal/SP, 20 de março de 2025.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024 – Referente ao Pregão Presencial Nº 024/2024 - Contratada: PIETRO E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 48.878.990/0001-91 – **Item 10:** R$ 1.512,95 (Um mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos); **Item 19:** R$ 279,08 (Duzentos e setenta e nove reais e oito centavos); **Item 22:** 351,42 (Trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos); **Item 24:** 340,16 (Trezentos e quarenta reais e dezesseis reais); **Item 26:** 338,17 (Trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos); **Item 27:** 366,40 (Trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **Item 31:** 717,13 (Setecentos e dezessete reais e treze centavos); **Item 34:** 535,39 (Quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos); **Item 37:** 801,11 (Oitocentos e um reais e onze centavos); **Item 40:** 1.673,10 (Um mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos) e **Item 45:** 722,32 (Setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Vigência a partir do dia 19 de março de 2025. Buritizal/SP, 20 de março de 2025. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 – Referente ao Pregão Presencial Nº 006/2021 – Objeto: Contratação de serviço continuado de disposição/destinação final de resíduos sólidos domiciliares, tratamento do mesmo, disposição/destinação final de resíduos sólidos dos serviços de Saúde e transporte e disposição/destinação final de resíduos de construção civil gerados na cidade de Buritizal com os cuidados ambientais adequados - Contratada: Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos LTDA - CNPJ: 10.227.685/0001-67 – Valor total: R$ 868.620,00. Vigência: 12 meses a partir do dia 27 de março de 2025. Buritizal/SP, 20 de março de 2025. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2022. Dispensa Nº 007/2022. Processo Nº 21/2022 Objeto: Contratação do centro de integração empresa-escola (CIEE) visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios remunerado de estudantes com a Prefeitura Municipal de Buritizal. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, pelo valor total de R$ 29.426,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e seis, e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 21/03/2025 a 20/03/2026. Buritizal, 20 de março de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025 — PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo N° 002/2025 - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Processo em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram aberas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município em suas edições 1197, na data de 20/03/2025.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de

Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto â lista de classificação final divulgada na internet, no mural da prefeitura e no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo n° 002/2025 é de 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme edital.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo n° 002/2025 não dá direito a nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica â disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet no endereço www.buritizal.sp.gov.br, através do "Diário Oficial do Município", visando atender ao restrito interesse público.

Buritizal/SP, 20 de março de 2025.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

.....